

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 094 DECORRENTE DE
EMENDA IMPOSITIVA 2025

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução no ano de 2026, destinada à Associação Ítalo-Brasileira Fratelli de Ibirubá, CNPJ 02.797.690/0001-87, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para execução do projeto “ATIVIDADES 2026 DO GRUPO FRATELLI”.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 2532-26-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0D0894F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/05/2026. Edição 4336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>